ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

Ata n.º 32/2017 **Data: 28/08/2017**
4.ª Sessão ordinária **2.º Período Legislativo**
1.ª Sessão Legislativa **15.ª Legislatura**

Aos vinte e oito dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede de sessões da Câmara de Major Vieira (SC), situada à Rua João Florentino de Sousa n.º 688, compareceram na quarta sessão ordinária do segundo período legislativo, o(a)s vereadore(a)s: **Antônio Gonçalves de Almeida, Agostinho Barrankievicz, Augustinho Carvalho dos Santos,Diogo Simão Sudoski, Juraci Allievi, Marcio Antônio Veiga, Osni Novack, Vilma Muller Kiem e Vicente Paulitzky Neto.** Às dezenove horas o presidente vereador Sr. Juraci Allievi, secretariado pela vereadora Vilma - 1.º Secretária, e o vereador Agostinho- 2.º Secretário, constatando a existência de quórum legal, totalidade dos vereadores, declarou aberta a presente sessão ordinária. Em seguida foi realizada a leitura de uma passagem bíblica pelo vereador Agostinho Barrankievicz; e a leitura da ata da sessão ordinária anterior pela vereadora Vilma Muller Kiem, sendo a mesma aprovada em votação única por votos unânimes. **1. Expedientes. 1.1 Recebidos do Poder Executivo Municipal:** Of. nº 438/2017/GAB, recebido do Poder Executivo, encaminhando projeto de lei complementar com a ementa "Altera Disposições da Lei Complementar nº 07 de 22 de Dezembro de 2004 - Código Tributário Municipal e dá outras Providências", solicitando que o mesmo seja apreciado em regime de urgência urgentíssima. **1.2 Recebido de Diversos:** Convite, recebido da Prefeitura Municipal de Mafra/SC, para prestigiar as comemorações do centenário do município de Mafra, que irá se realizar nos dias 07, 08 e 09 de setembro, conforme programação enviada em anexo. Ofício nº 01/2017, recebido dos professores da Rede Municipal de Ensino de Major Vieira, solicitando a revisão do art. 94 da minuta do projeto que "Dispõe Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Major Vieira e dá Outras Providências". **1.3 Leitura dos Projetos de lei recebidos do Poder Executivo:** Nº 13/2017, "**Altera Disposições da Lei Complementar nº 07 de 22 de Dezembro de 2004 - Código Tributário Municipal e dá Outras Providências"**. Lido o projeto, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário, que mesmo foi encaminhado com pedido de urgência urgentíssima, porém conforme o art. 55 § 3º da Lei Orgânica Municipal, o prazo de urgência não se aplica aos projetos de código, ficando o presidente isento de submeter tal pedido em apreciação do plenário. Dessa forma, o projeto de lei seguirá em regime de tramitação ordinária, e segue encaminhado às comissões

técnicas, para análise a manifestação. Em ato contínuo, foi dado andamento da leitura, iniciado na sessão anterior, do projeto de lei complementar nº 08/2017, que "**Dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Major Vieira e dá Outras Providências".** Lido o projeto em sua totalidade, o Sr. Presidente submeteu em análise do Plenário o respectivo pedido de acolhimento em tramitação de rito de urgência urgentíssima, sendo o mesmo rejeitado por votos unânimes. Registra-se no momento da discussão uso da palavra pelos vereadores: Antônio, Augustinho Barrankievcz e Augustinho Carvalho. Em seguida o projeto de lei foi encaminhado às comissões técnicas, para análise a manifestação. Em seguida, foi dado início a leitura do projeto de lei complementar nº 009/2017, com a ementa: "**Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Major Vieira, e dá Outras Providências**". Lido uma parte do projeto, tendo em vista ter excedido o tempo limite da sessão ordinária, o Sr. presidente determinou o término de sua leitura na próxima sessão no dia 04 de setembro corrente ano. **2. ORDEM DO DIA**: Consta a Redação Final do projeto de lei nº 044/2017, que **"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e Contém Outras Providências".** Recebida em Plenário, foi a mesma submetida aos procedimentos de discussão e votação única, restando aprovada por votos unânimes, de modo que seu autógrafo segue encaminhado à sanção do prefeito Municipal. Parecer da comissão de constituição, justiça e redação sobre a Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal nº 04/2017, que **"Acrescenta o art. 133-A, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que específica**". Recebido em Plenário**,** foi o mesmo submetido aos procedimentos de primeira discussão e votação, restando aprovado por votos unânimes de modo que segue encaminhado ao segundo turno de votações. **PALAVRA LIVRE.** Não havendo inscrição de membros da população, assim como de vereadores, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão ordinária as vinte e uma horas e cinco minutos. Para constar, eu Lucilene Choupinski, ocupante do cargo de Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata que está gravada na integra e após lida, aprovada e assinada na próxima sessão, por todos os vereadores, será arquivada.

ANTONIO GONÇALVES DE ALMEIDA **AGOSTINHO BARRANKIEVICZ**

AUGUSTINHO CARVALHO DOS SANTOS **DIOGO SIMÃO SUDOSKI**

MARCIO ANTONIO VEIGA **OSNI NOVACK**

VILMA MULLER KIEM **JURACI ALLIEVI**

VICENTE PAULITZKY NETO